



PORTARIA N.º 001/2018

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e nos termos de item 09 do Código de Ética, aprovado em reunião conjunta da Diretoria e Conselho de Representantes, realizada em 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Designar membros do COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA das entidades do Sistema Indústria:

**Pela Federação das Indústrias**

Titular: Luis Paulo Dias Miranda

**Pelo Departamento Regional do SENAI**

Titular: Yacaiá Lopes de Oliveira

**Pelo Departamento Regional do SENAI/SESI (Área Compartilhada)**

Titulares: Adriana Meneses de Gois (Coordenadora)

Fabiana Gonçalves Lima (Ouvidoria)

Mônica Santos Macedo Guimarães

**Pelo Instituto Euvaldo Lodi**

Titular: Rodrigo Rocha Pereira Lima

Fica estabelecido que o Comitê, em apoio às suas tomadas de decisões, poderá requisitar, dentre os colaboradores do Sistema, pessoas hábeis a subsidiar tecnicamente seus pareceres e sugestões.

Aracaju, 02 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, dê-se Ciência.

  
Eduardo Prado de Oliveira  
Presidente